



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2002/2021

Designa a servidora Elisete Aparecida Dalpra Magro, para o exercício de Direção da Escola Municipal Escola Municipal Ciranda da Vida, e atribui Gratificação.

A **Prefeita** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **ELISETE APARECIDA DALPRA MAGRO**, portadora do CPF n.º 020.828.169-07, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Ciranda da Vida.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 20 da referida Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n° 2280

Data 20/01/2021